



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

NIRE n.º 33.3.0027840-1

CNPJ/MF n.º 07.816.890/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Juros sobre Capital Próprio

A **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado que os juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de setembro de 2013, no valor total bruto de R\$ 45.000.000,00, correspondente a R\$ 0,23940828 por ação, serão pagos aos acionistas da Companhia no dia 19 de novembro de 2013.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado com a correspondente retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Considerar-se-á, para fins de pagamento, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 26 de setembro de 2013, pelo que as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas “*ex juros*” desde a data de 27 de setembro de 2013.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2013 pelo seu valor líquido.

Os acionistas terão seus proventos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Depositária de Ações de emissão da Companhia.

Para os Acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os pagamentos serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Unidade de Processamento e Soluções para Corporações, na Rua Ururai n.º 111, Térreo, Prédio B, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os proventos relativos às ações depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão pagos mediante crédito à mesma, a qual, por intermédio das Corretoras Depositantes, se encarregará de repassá-los aos Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013.

Armando d’Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores